



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2020

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 22/2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria nº 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução CD/FNDE Nº 04/2012 e demais legislações em vigor, TORNA PÚBLICA o Resultado Preliminar do Edital nº 22/2020/GJM - CGAB/IFRO - Programa Residência Pedagógica/RP 2020, conforme disposto a seguir:

Ordem	Campus	Componente	Candidato	Condição
1	Guajará - Mirim	Ciências	Analice Conceição Targino de Melo Coelho	Classificada

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 484, de 20/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/10/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055386** e o código CRC **9F45F4B9**.